



**LEI Nº 1.600, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
***(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2024, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$522.000,00** (quinhentos e vinte e dois mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			522.000,00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
231	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	170.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA	
232	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	352.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**ANULAÇÃO:**

02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
130	12.361.0004.2018.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	-412.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
233	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-110.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA		

-522.000,00



**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**Publicação**  
Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico do  
Município em 13/11/2024

  
\_\_\_\_\_  
Dep. Mun. Secretária